PREFEITURA DE PORECATU
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 161/2021

DESPACHO

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, no gabinete do prefeito, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Porecatu na Rua Barão do Rio Branco, nº 344, neta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, profere o seguinte despacho:

- diante do não cumprimento da diligência constante na justificativa do procedimento da Tomada de Contas nº03/2017, publique-se o referido contrato com o fim de torná-lo válido.

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal